



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 028/2010 – PMM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2010

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2011 – PMM, firmado em 15/03/2011, em que se apresenta como Contratada a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, com sede à Rua Coronel Madureira, n.º 40, Loja 14, Edifício Luzia da Costa Almeida, Centro, Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu representante legal Sr. Silvio Luiz Strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 e CPF n.º 488.200.089-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 10 (dez) meses, contados a partir de 15 de novembro de 2.011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula 4.7 do Contrato para a dotação abaixo especificada:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0007.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADM

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J

REDUZIDO 83, DESD. REDUZIDO 839, FONTE 01000

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0007.20080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE FINANÇAS

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J

REDUZIDO 97, DESD. REDUZIDO 98, FONTE 01000

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.121.0004.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J

REDUZIDO 125, DESD. REDUZIDO 126, FONTE 01000

RESERVAS DE SALDO: 360, 361 E 362

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 31 de outubro de 2011.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF.N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Silvio Luiz Strozzi

CPF N.º 488.200.089-04

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: